



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – 1º/11/2017

Por convocação do presidente, **Paulo Junior**, no dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete, as dezoito horas e quinze minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville). As assinaturas dos conselheiros constam no livro de presença. O presidente **Paulo Junior** fez uma breve leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pela plenária. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** sugeriu que o Conselho da Juventude estivesse mais envolvido com as batalhas de rap e dialogasse com os organizadores. As conselheiras **Josiani Souza** e **Joana D'arc Dalri** esclareceram sobre os dados sobre a educação que serão utilizados para elaboração do Plano Municipal da Juventude de Joinville. Logo após, **Paulo Junior** apresentou a publicação 'Joinville Cidade em Dados', de 2017, produzida pela Prefeitura de Joinville e também dados do IBGE que mostram que Joinville é uma cidade jovem. A plenária seguiu analisando os indicadores. Devido ao excesso de informações do Censo Escolar, os conselheiros chegaram ao consenso de que seja feito um diagnóstico do material com recortes do mesmo. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** sugeriu que fosse solicitado à Gidion informações sobre os passageiros jovens. A conselheira **Josiani Souza** observou que nem todos os jovens utilizam transporte coletivo e que não seria um dado nem aproximado da realidade. A plenária chegou ao consenso que esse aspecto não seria um parâmetro. A próxima reunião ficou definida para o dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete. Sem mais a registrar Eu, **Paulo Junior**, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 08/12/2017, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1331395** e o código CRC **3BA8DD68**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br